



SÉRIE BOAS PRÁTICAS

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

CABO VERDE • SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE • BRASIL • MOÇAMBIQUE



Programa
Mundial de
Alimentos

Centro de Excelência
contra a Fome



Programa
Mundial de
Alimentos
Centro de Excelência
contra a Fome

SÉRIE BOAS PRÁTICAS

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

CABO VERDE • SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE • BRASIL • MOÇAMBIQUE

CABO VERDE 

PROCESSO DE TRANSIÇÃO

Transição rápida, organizada e contínua

Processo de transição – Depois de um processo de quatro anos, o Governo de Cabo Verde assumiu o programa de alimentação escolar iniciado pelo PMA em 2010. Essa mudança foi guiada por um plano e por uma comissão multissetorial, e foi possível graças a compromissos firmados para o financiamento progressivo do programa por parte do governo, investimentos no fortalecimento de capacidade e objetivos bem definidos. Ao final da transição, Cabo Verde aprovou uma lei de alimentação escolar, estabeleceu uma instituição independente para gerenciar a alimentação escolar e deu início a experiências inovadoras, como a aquisição de alimentos regionais.

Lei de Alimentação Escolar – Em 2015, Cabo Verde aprovou uma lei moderna e ambiciosa, que se fundamenta na experiência do país no gerenciamento da alimentação escolar e que cria novas perspectivas para o futuro. O texto determina que, no mínimo, 25% dos alimentos adquiridos pelo programa nacional deverão vir de fornecedores locais. A lei também regula as parcerias com o setor privado, prioriza os hábitos alimentares locais e proíbe a venda e a propaganda de alimentos e bebidas com baixo valor nutritivo em um raio de 200m de qualquer escola.

2

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE 

MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL

Regulamentação clara e uma instituição de gerenciamento eficaz

Lei de Alimentação Escolar – Em 2011, o governo aprovou a lei que criava o Programa Nacional de Alimentação Escolar e Saúde (PNASE), sob a responsabilidade do estado, e que estabelecia procedimentos claros para sua implementação. A lei define os princípios, as regras de gerenciamento, os mecanismos de controle social e financiamento e também os padrões de nutrição e qualidade. É um texto detalhado que contribui para assegurar a sustentabilidade e o alcance do programa.

PNASE – A lei de 2011 também criou a Coordenação do PNASE, um órgão independente vinculado ao Ministério da Educação, responsável pela gestão do Programa. A Coordenação tem uma equipe com dedicação exclusiva, incluindo oficiais de logística, nutricionistas e um coordenador. A infraestrutura da Coordenação também recebeu investimentos e agora conta com escritórios, veículos e um depósito. Todas essas instalações são usadas exclusivamente para a implementação do Programa, desde a fase de planejamento ao acompanhamento das escolas. A Coordenação do PNASE também é responsável por contratar e capacitar as merendeiras, e por assegurar que os padrões de segurança e de nutrição sejam seguidos.



Programa
Mundial de
Alimentos
Centro de Excelência
contra a Fome

BRASIL 

INOVAÇÃO E BOA GOVERNANÇA

Agricultura familiar, participação da sociedade civil e descentralização total em um país de dimensões continentais

Agricultura familiar – Desde 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – totalmente administrado pelo governo – tem uma cota obrigatória de 30% de agricultores familiares. Até agora, a maioria das escolas já atingiram essa cota de 30%. Fortalecer as aquisições desses agricultores exigiu grandes esforços de coordenação entre as autoridades locais, os nutricionistas do programa e todos os atores envolvidos na implementação do programa. Esse processo também demandou uma assistência técnica contínua para auxiliar os agricultores no acesso aos mercados institucionais. Esses esforços têm resultado em cadeias logísticas mais curtas que promovem o desenvolvimento regional, pois os agricultores vendem alimentos frescos a preços competitivos para as escolas, onde seus próprios filhos comem refeições mais saudáveis todos os dias.

Controle social – Por lei, cada escola ou governo municipal no Brasil deve ter um conselho formado majoritariamente por membros da sociedade civil (como pais, professores e agricultores). Esses conselhos são responsáveis por supervisionar a implementação do

Programa de Alimentação Escolar. Isso significa monitorar a qualidade, a continuidade, as instalações e as contas do programa, bem como receber reclamações e sugestões etc. Todos os anos, esses conselhos também aprovam os balanços financeiros dos governos municipais, antes que eles sejam submetidos ao governo estadual ou federal.

Descentralização total – O Programa Brasileiro de Alimentação Escolar proporciona refeições quentes todos os dias para mais de 40 milhões de estudantes em 156 mil escolas. Para obter esse alcance universal, foi necessário um modelo de implementação completamente descentralizado, desenvolvido ao longo de anos. O governo federal transfere fundos para os governos e escolas estaduais ou municipais, que ficam responsáveis por comprar os alimentos diretamente de fornecedores locais. A prestação de contas, o acompanhamento e o planejamento são responsabilidade dos governos municipais, e são essenciais para evitar a interrupção do fornecimento, de modo a garantir os padrões de qualidade e o uso adequado dos recursos.

MOÇAMBIQUE 

FINANCIAMENTO INOVADOR

Trocando dívidas por alimentação escolar

Troca de dívida – Um acordo inovador entre o PMA, a Federação Russa e o governo de Moçambique trouxe 40 milhões de dólares para a alimentação escolar no país entre 2018 e 2021. O acordo redirecionou para a alimentação escolar recursos que seriam utilizados para pagar dívidas de Moçambique com a Rússia.

As verbas foram aplicadas na expansão do PRONAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), atendendo 156 escolas e mais de 150 mil estudantes. O dinheiro também será investido no fortalecimento de capacidades governamentais para implementar a alimentação escolar com produtos regionais em todo o país.



Programa
Mundial de
Alimentos
Centro de Excelência
contra a Fome

SÉRIE BOAS PRÁTICAS

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

CABO VERDE • SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE • BRASIL • MOÇAMBIQUE